

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2012

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **março/abril** de 2012, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO FRANCISCO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2012

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 2º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2012 foi aprovado pela Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 – Lei Orçamentária Atual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 20.01.2012. Englobou as programações de 73 empresas estatais federais, sendo 66 do setor produtivo e 7 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 19 pertencem ao Grupo Eletrobrás, 24 ao Grupo Petrobras e as 23 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- sete, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezenove, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e quatro, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2012, no montante de R\$ 106.830.455.030,00 (cento e seis bilhões, oitocentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta reais), o que significou aumento de 6,4% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2011 e de 34,0% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2011 foram atualizados para preços médios de 2012 pelo IGP-DI. O montante aprovado para 2012 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 323 projetos e 255 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2012 teve sua dotação aumentada em decorrência de incorporação de saldo de exercícios anteriores, no montante R\$ 179.484.620,00 conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Atual no montante de R\$ 107.009.939.650,00 (cento e sete bilhões, nove milhões, novecentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2012 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 334 projetos e 255 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2012 - até 2º bimestre

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 12.595, de 19.01.2012)</b>			<b>106.830.455.030</b>
<b>Decreto de 14.02.2012 (reabertura de créditos especiais )</b>	<b>179.484.620</b>	<b>0</b>	<b>179.484.620</b>
Companhia Docas do Pará – CDP	1.444.943	0	1.444.943
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	4.239.041	0	4.239.041
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	65.257.134	0	65.257.134
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	96.464.222	0	96.464.222
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	12.079.280	0	12.079.280
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>179.484.620</b>	<b>0</b>	<b>179.484.620</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>107.009.939.650</b>

5. Merece destaque a incorporação da empresa Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2012.

6. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais, e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

7. Até o segundo bimestre de 2012, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 26.449.864.097,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e noventa e sete reais) equivalentes a 24,7% da dotação atual.

8. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho definida pela relação entre o realizado até o segundo bimestre e a dotação atual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 2º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	121	41	162	27,5
0,01 a 24,70	151	157	308	52,3
24,71 a 33,33	15	29	44	7,5
33,34 a 100,00	40	22	62	10,5
Acima de 100,00	7	6	13	2,2
<b>TOTAL (T)</b>	<b>334</b>	<b>255</b>	<b>589</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

9. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação atual de cada ministério setorial para o exercício de 2012 e os valores já realizados no período de janeiro a abril deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 2º Bimestre	Realizado até 2º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Presidência da República	3.123.745.078	154.319.015	249.426.325	8,0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.267.810	2.815.261	6.336.882	32,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28.680.000	1.598.149	1.954.091	6,8
Ministério da Fazenda	5.023.865.511	480.692.157	694.741.942	13,8
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	93.717.361	2.240.819	7.510.662	8,0
Ministério de Minas e Energia	97.102.059.598	13.409.662.240	25.350.239.399	26,1
Ministério da Previdência Social	100.000.000	658.412	8.497.372	8,5
Ministério da Saúde	263.838.715	9.950.924	15.996.627	6,1
Ministério dos Transportes	390.000	0	0	0,0
Ministério das Comunicações	1.247.201.042	62.135.339	114.906.333	9,2
Ministério da Defesa	7.174.535	211.145	254.464	3,5
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>14.124.283.461</b>	<b>26.449.864.097</b>	<b>24,7</b>

10. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento obteve o melhor desempenho ao realizar 32,9% da programação atual das empresas. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 90,7% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o segundo melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 26,1% da programação atual, e o Ministério da Fazenda com 13,8% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 9,3% das respectivas dotações.

### Fontes de financiamento dos investimentos

11. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Descritores	Valores em R\$ 1,00				
	Dotação Atual (a)	Realizado no 2º Bimestre (b)	Composição % de (b)	Realizado até 2º Bimestre (c)	Composição % de (c)
Recursos Próprios	87.841.971.680	11.754.636.741	83,2	22.306.768.575	84,3
Geração Própria	87.841.971.680	11.754.636.741	83,2	22.306.768.575	84,3
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	11.449.395.942	1.892.821.751	13,4	3.489.983.589	13,2
Tesouro	1.617.577.335	47.177.253	0,3	78.436.794	0,3
Direto	1.217.919.000	22.560.648	0,2	44.282.800	0,2
Saldo de Exercícios Anteriores	399.658.335	24.616.605	0,2	34.153.994	0,1
Controladora	9.831.818.607	1.845.644.498	13,1	3.411.546.795	12,9
Operações de Crédito de Longo Prazo	5.066.645.110	281.236.599	2,0	353.235.206	1,3
Internas	2.991.954.360	281.236.599	2,0	353.235.206	1,3
Externas	2.074.690.750	0	0,0	0	0,0
Outros Recursos de Longo Prazo	2.651.926.918	195.588.370	1,4	299.876.727	1,1
Debêntures	147.738.067	0	0,0	0	0,0
Controladora	1.647.007.561	86.763.143	0,6	119.570.630	0,5
Outras Fontes	857.181.290	108.825.227	0,8	180.306.097	0,7
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>14.124.283.461</b>	<b>100,0</b>	<b>26.449.864.097</b>	<b>100,0</b>

12. Dos gastos realizados com investimentos em 2012, parcela equivalente a 84,3% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação atual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 82,1%. Não foram utilizados os recursos da fonte operações de créditos de longo prazo externas e os outros recursos de longo prazo debêntures.

### Despesa por Funções e Subfunções

13. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

14. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no 2º bimestre de 2012, e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Função

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 2º Bimestre (b)	Realizado até 2º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Defesa Nacional	6.335.000	163.500	163.500	2,6
Previdência Social	100.000.000	658.412	8.497.372	8,5
Saúde	263.838.715	9.950.924	15.996.627	6,1
Agricultura	19.267.810	2.815.261	6.336.882	32,9

Indústria	1.368.144.000	417.907.333	749.648.588	54,8
Comércio e Serviços	4.786.262.872	463.998.765	674.290.072	14,1
Comunicações	1.245.361.042	62.134.644	114.904.678	9,2
Energia	96.003.885.598	13.005.187.042	24.619.895.687	25,6
Transporte	3.216.844.613	161.467.580	260.130.691	8,1
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>14.124.283.461</b>	<b>26.449.864.097</b>	<b>24,7</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Subfunção**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 2º Bimestre (b)	Realizado até 2º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração Geral	1.533.649.494	172.094.684	<b>305.585.480</b>	19,9
Tecnologia da Informação	3.182.900.566	309.017.735	<b>491.394.031</b>	15,4
Suporte Profilático e Terapêutico	259.691.915	9.799.415	<b>15.822.358</b>	6,1
Produção Industrial	2.131.429.000	449.878.041	<b>803.468.185</b>	37,7
Comercialização	841.298.000	107.453.455	<b>225.328.778</b>	26,8
Serviços Financeiros	2.641.109.620	239.102.194	<b>381.271.457</b>	14,4
Comunicações Postais	431.499.920	13.474.522	<b>21.295.660</b>	4,9
Telecomunicações	353.309.000	12.609.724	<b>28.286.173</b>	8,0
Conservação de Energia	100.118.000	6.157.928	<b>14.173.597</b>	14,2
Energia Elétrica	10.534.366.724	897.886.038	<b>1.447.888.759</b>	13,7
Combustíveis Minerais	75.076.760.000	11.012.949.017	<b>21.142.588.044</b>	28,2
Biocombustíveis	139.039.000	1.870.248	<b>3.273.080</b>	2,4
Transporte Aéreo	1.947.335.707	126.718.010	<b>211.027.088</b>	10,8
Transporte Hidroviário	2.417.751.704	98.783.565	<b>146.512.862</b>	6,1
Transportes Especiais	5.419.681.000	666.488.885	<b>1.211.948.545</b>	22,4
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>14.124.283.461</b>	<b>26.449.864.097</b>	<b>24,7</b>

## Despesa por Programa

15. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Programa**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 2º Bimestre (b)	Realizado até 2º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Energia na Região Sul	65.257.134	8.644.178	<b>16.595.919</b>	25,4
Energia na Região Norte	108.543.502	4.467.281	<b>12.079.280</b>	11,1
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	4.239.041	0	<b>0</b>	0,0
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	2.641.109.620	239.102.194	<b>381.271.457</b>	14,4
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.518.106.237	523.283.001	<b>861.423.706</b>	15,6
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.687.153	0	<b>1.925</b>	0,1
Aviação Civil	1.801.137.489	123.935.715	<b>202.511.530</b>	11,2
Combustíveis	34.540.367.000	4.112.306.017	<b>7.973.470.892</b>	23,1
Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	407.176.060	13.276.229	<b>29.788.652</b>	7,3
Energia Elétrica	10.199.940.858	868.707.225	<b>1.393.236.738</b>	13,7
Petróleo e Gás	46.200.690.000	7.623.537.467	<b>14.504.106.296</b>	31,4
Desenvolvimento Produtivo	4.202.653.762	572.932.514	<b>1.020.848.272</b>	24,3
Política Nacional de Defesa	141.959.177	2.782.295	<b>8.515.558</b>	6,0
Transporte Marítimo	1.070.245.704	25.698.460	<b>35.756.160</b>	3,3
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	106.826.913	5.610.885	<b>10.257.712</b>	9,6
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>14.124.283.461</b>	<b>26.449.864.097</b>	<b>24,7</b>

16. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 861,4 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 15 programas:

- Petróleo e Gás, 54,8%;
- Combustíveis, 30,1%;
- Energia Elétrica, 5,3%;
- Desenvolvimento Produtivo, 3,9%;
- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, 3,3%.

## Despesa por Órgão/Unidade

17. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2012, dos realizados no 2º bimestre, e o acumulado no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 2º Bimestre (b)	Realizado até 2º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>	<b>3.123.745.078</b>	<b>154.319.015</b>	<b>249.426.325</b>	<b>8,0</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	110.300.000	205.676	<b>400.319</b>	0,4
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	115.204.463	15.219.247	<b>17.224.024</b>	15,0
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	80.819.406	215.723	<b>215.723</b>	0,3
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	294.995.942	10.988.908	<b>19.117.598</b>	6,5
Companhia Docas do Pará - CDP	82.604.943	0	<b>0</b>	0,0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	382.015.468	232.444	<b>363.593</b>	0,1
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	45.880.815	53.099	<b>69.766</b>	0,2
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.011.924.041	127.403.918	<b>212.035.302</b>	10,5
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>19.267.810</b>	<b>2.815.261</b>	<b>6.336.882</b>	<b>32,9</b>
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	6.457.890	1.283.721	<b>2.885.210</b>	44,7
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.532.897	77.785	<b>156.078</b>	10,2
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	11.277.023	1.453.755	<b>3.295.594</b>	29,2
<b>MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO</b>	<b>28.680.000</b>	<b>1.598.149</b>	<b>1.954.091</b>	<b>6,8</b>
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	28.680.000	1.598.149	<b>1.954.091</b>	6,8
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	<b>5.023.865.511</b>	<b>480.692.157</b>	<b>694.741.942</b>	<b>13,8</b>
Banco da Amazônia S.A. - BASA	58.864.401	15.750	<b>24.229</b>	0,0
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	200.000.000	10.723.579	<b>17.490.164</b>	8,7
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	57.626.641	3.998.633	<b>16.551.628</b>	28,7
Casa da Moeda do Brasil - CMB	360.000.000	20.532.360	<b>29.916.623</b>	8,3
IRB - Brasil Resseguros S.A.	30.788.240	1.874.431	<b>4.377.389</b>	14,2
Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.264.046.607	115.518.086	<b>185.430.312</b>	14,7
COBRA Tecnologia S.A.	18.507.401	206.875	<b>1.134.356</b>	6,1
Banco do Brasil S.A. - BB	3.027.649.221	327.739.964	<b>439.640.350</b>	14,5
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000	76.941	<b>102.992</b>	3,7
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.168.000	750	<b>9.674</b>	0,8
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.415.000	4.788	<b>64.225</b>	2,7
<b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b>	<b>93.717.361</b>	<b>2.240.819</b>	<b>7.510.662</b>	<b>8,0</b>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	93.717.361	2.240.819	<b>7.510.662</b>	8,0
<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>	<b>97.102.059.598</b>	<b>13.409.662.240</b>	<b>25.350.239.399</b>	<b>26,1</b>
<b>GRUPO ELETRONORTE</b>	<b>10.277.707.598</b>	<b>828.503.138</b>	<b>1.341.808.299</b>	<b>13,1</b>
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	17.152.483	682.318	<b>1.157.002</b>	6,7
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.673.424.543	131.176.797	<b>202.391.004</b>	7,6
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRONORTE	130.000.000	1.276.632	<b>2.701.163</b>	2,1
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	600.000.000	38.466.549	<b>70.639.586</b>	11,8
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	428.126.402	77.147.119	<b>114.991.020</b>	26,9
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.865.871.200	156.646.303	<b>269.599.434</b>	14,4
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.516.827.890	114.815.182	<b>181.035.880</b>	11,9
Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	16.682	552	<b>552</b>	3,3
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	128.810.344	7.015.629	<b>15.205.440</b>	11,8
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	285.869.320	11.679.346	<b>17.527.536</b>	6,1
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	485.033.604	42.841.428	<b>77.056.434</b>	15,9
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	331.262.993	20.665.902	<b>31.514.874</b>	9,5
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	47.814.537	3.789.898	<b>5.798.617</b>	12,1
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.084.925.085	74.796.690	<b>108.883.618</b>	10,0
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	109.939.043	7.562.891	<b>13.949.040</b>	12,7
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	51.036.164	12.861.760	<b>36.137.489</b>	70,8
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	95.346.014	8.644.178	<b>16.595.919</b>	17,4
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	356.633.222	100.902.204	<b>151.479.932</b>	42,5
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	69.618.072	17.531.760	<b>25.143.759</b>	36,1
<b>GRUPO PETROBRAS</b>	<b>86.824.352.000</b>	<b>12.581.159.102</b>	<b>24.008.431.100</b>	<b>27,7</b>
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	63.781.409.000	8.039.692.594	<b>15.938.422.823</b>	25,0
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	878.753.000	116.636.497	<b>239.642.696</b>	27,3
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA (*)	538.000	0	<b>26.401</b>	4,9
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	58.138.000	8.220.348	<b>13.776.014</b>	23,7
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.649.778.000	123.698.294	<b>220.661.275</b>	13,4
Fronape International Company - FIC	18.165.000	340.011	<b>1.147.841</b>	6,3
Petrobras International Finance Company - PIFCo	3.071.000	0	<b>0</b>	0,0
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	5.192.270.000	1.139.713.200	<b>1.961.110.209</b>	37,8
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	4.137.301.000	676.971.069	<b>1.020.783.730</b>	24,7
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	572.884.000	211.191.992	<b>446.213.971</b>	77,9
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	185.000.000	43.369.095	<b>68.330.528</b>	36,9
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	2.496.000	463.150	<b>1.062.930</b>	42,6
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	8.554.215.000	1.816.575.669	<b>3.368.140.076</b>	39,4
Stratara Asfaltos S.A.	6.632.000	910.164	<b>1.337.294</b>	20,2
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	140.739.000	2.117.594	<b>3.730.155</b>	2,7
Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	43.932.000	0	<b>0</b>	0,0

Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	30.329.000	0	0	0,0
Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	44.000	0	0	0,0
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	270.268.000	0	0	0,0
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	948.011.000	215.374.217	399.386.922	42,1
Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	60.133.000	182.000.756	320.345.043	532,7
Breitener Energética S.A. - BREITENER	100.000	0	0	0,0
Innova S.A.	276.146.000	2.112.730	2.541.470	0,9
Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	14.000.000	1.771.722	1.771.722	12,7
<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>100.000.000</b>	<b>658.412</b>	<b>8.497.372</b>	<b>8,5</b>
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	100.000.000	658.412	8.497.372	8,5
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>263.838.715</b>	<b>9.950.924</b>	<b>15.996.627</b>	<b>6,1</b>
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	263.838.715	9.950.924	15.996.627	6,1
<b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>	<b>390.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	390.000	0	0	0,0
<b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>	<b>1.247.201.042</b>	<b>62.135.339</b>	<b>114.906.333</b>	<b>9,2</b>
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	847.529.542	49.522.285	86.615.870	10,2
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	399.671.500	12.613.054	28.290.463	7,1
<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>	<b>7.174.535</b>	<b>211.145</b>	<b>254.464</b>	<b>3,5</b>
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	7.174.535	211.145	254.464	3,5
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>14.124.283.461</b>	<b>26.449.864.097</b>	<b>24,7</b>

(\*) A PETROQUISA foi incorporada pela PETROBRAS, por decisão da AGE, realizada em 27 de janeiro de 2012.

18. Das 73 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2012, dezessete apresentaram, até o segundo bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações atuais, superior à média geral de 24,7%: Petroquímicasuape, 532,7%; TAG, 77,9%; PVTE, 70,8%; Ceasaminas, 44,7%; SFE, 42,6%; ETE, 42,5%; Citepe, 42,1%; Rnest, 39,4%; PNBV, 37,8%; Liquigás, 36,9%; RBTE, 36,1%; Ceagesp, 29,2%; BNB, 28,7%; BR, 27,3%; Eletrosul, 26,9%; Petrobras, 25,0%; e PIB BV, 24,7%. As empresas CPRJPOL, CDP, CPRJEST, CPRJMEG, PIFCo, Codomar, Breitener e CPRJPAP não apresentaram realização no período.

19. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação atual aprovada para as ações citadas: 1) BR – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 2) Ceasaminas – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais; 3) Eletrosul – Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul) - No Estado do Paraná; e Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de Extensão (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; 4) Petrobras – Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul; Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m<sup>3</sup>/dia para 22,8 MM m<sup>3</sup>/dia - No Estado do Rio de Janeiro; Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m<sup>3</sup>/dia para 18,0 MM m<sup>3</sup>/dia, em Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo; e Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; 5) Petroquímicasuape – Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco; 6) Transpetro – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; e Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; e 7) TAG – Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional.

### Distribuição geográfica da despesa

20. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 34,2% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 10,8%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Macrorregião

Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual	Realizado no	Realizado até   Composição %

Descritores		2º Bimestre	2º Bimestre	de(a)	de(c)
	(a)	(b)	(c)	a/Ta	c/Tc
Exterior	8.961.557.000	1.690.243.638	<b>2.855.080.844</b>	8,4	10,8
Nacional	38.952.956.266	4.738.687.066	<b>9.039.863.628</b>	36,4	34,2
Região Centro-Oeste	832.492.106	48.577.518	<b>76.632.822</b>	0,8	0,3
Região Nordeste	19.597.739.313	3.247.503.488	<b>5.941.630.534</b>	18,3	22,5
Região Norte	3.751.774.359	312.794.927	<b>531.368.137</b>	3,5	2,0
Região Sudeste	31.380.330.427	3.660.680.430	<b>7.199.123.398</b>	29,3	27,2
Região Sul	3.533.090.179	425.796.394	<b>806.164.734</b>	3,3	3,0
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>14.124.283.461</b>	<b>26.449.864.097</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

21. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 23,2; Exterior, 31,9; Região Norte, 14,2; Região Nordeste, 30,3; Região Sudeste, 22,9; Região Sul, 22,8; e Região Centro-Oeste, 9,2.

### **Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento**

22. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO de 2012).

23. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 2º bimestre de 2012, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 86 da LDO de 2012, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELAS 08 a 12

**MP/SE/DEST**  
**Port\_2012**  
**30.05.2012**



TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Saldo em 31.12.2011	Saldo em 31.12.2011															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>70.603.011</b>	<b>70.603.011</b>	<b>7.831.077</b>	<b>7.323.896</b>	<b>4.002.224</b>	<b>16.157.083</b>	<b>23.474.703</b>	<b>4.283.842</b>	<b>7.530.184</b>	<b>28.694.401</b>	<b>28.468.419</b>	<b>13.440.191</b>	<b>24.661.868</b>	<b>4.920.712</b>	<b>3.831.287</b>	<b>262.760</b>	<b>36.926.385</b>
Acre	3.379.016	3.379.016	332.795	191.010	351.798	285.983	1.216.035	293.169	708.225	1.496.116	1.155.071	727.829	1.596.302	283.983	224.375	10.529	1.263.828
Amapá	1.614.867	1.614.867	110.169	31.667	152.666	319.260	211.418	83.447	706.239	1.109.253	347.288	158.326	999.159	176.880	94.047	10.839	333.943
Amazonas	9.865.511	9.865.511	396.053	1.277.625	705.326	1.752.032	3.818.030	864.408	1.052.037	3.995.338	3.650.628	2.219.545	3.167.321	741.354	956.769	94.694	4.905.372
Pará	20.715.098	20.715.098	3.114.722	4.154.553	1.488.366	3.205.207	4.457.633	1.615.569	2.679.048	8.084.566	8.995.425	3.635.107	8.574.336	1.511.218	1.385.780	87.864	9.155.900
Rondônia	22.573.526	22.573.526	1.320.357	1.073.320	668.826	8.051.888	9.788.876	695.074	975.185	9.063.678	9.768.543	3.741.305	3.839.354	1.528.988	649.253	14.067	16.541.865
Roraima	2.356.919	2.356.919	156.805	30.025	99.109	355.821	1.220.666	151.609	342.885	1.260.960	367.356	728.603	1.701.028	123.336	41.895	0	490.661
Tocantins	10.098.074	10.098.074	2.400.176	565.697	536.133	2.186.893	2.762.045	580.565	1.066.565	3.684.490	4.184.109	2.229.475	4.784.369	554.953	479.168	44.768	4.234.817
<b>Região Nordeste</b>	<b>167.464.636</b>	<b>167.464.636</b>	<b>21.131.700</b>	<b>34.619.283</b>	<b>14.204.901</b>	<b>19.945.386</b>	<b>32.070.168</b>	<b>21.008.894</b>	<b>24.484.305</b>	<b>71.131.078</b>	<b>59.022.150</b>	<b>37.311.408</b>	<b>69.769.565</b>	<b>14.994.297</b>	<b>13.173.319</b>	<b>1.067.605</b>	<b>68.459.850</b>
Alagoas	7.445.611	7.445.611	974.379	1.371.158	618.928	866.109	451.972	1.708.114	1.454.952	3.613.378	1.989.788	1.842.445	4.288.477	590.992	422.765	111.211	2.032.167
Bahia	46.624.592	46.624.592	8.150.268	7.272.119	3.706.077	5.983.159	9.459.127	5.593.279	6.460.564	20.609.192	14.207.544	11.807.856	19.956.856	4.213.528	3.913.423	317.583	18.223.202
Ceará	27.755.612	27.755.612	2.390.009	5.124.566	3.343.693	3.502.588	7.624.178	2.495.430	3.275.148	11.290.751	10.083.154	6.381.707	9.570.262	2.602.996	2.463.595	197.523	12.921.236
Maranhão	15.618.267	15.618.267	3.338.109	2.219.214	1.144.644	1.696.289	2.875.101	1.880.300	2.464.608	6.821.689	6.011.261	2.785.317	7.062.385	1.300.463	988.151	63.773	6.203.495
Paraíba	8.852.657	8.852.657	666.910	924.538	936.027	916.362	1.375.277	2.093.152	1.940.392	4.266.996	1.932.105	2.653.556	5.348.941	934.446	707.856	31.458	1.829.956
Pernambuco	34.476.434	34.476.434	1.995.068	14.724.541	2.020.831	4.096.376	5.256.888	2.874.781	3.507.949	11.728.721	16.289.669	6.458.044	9.666.641	2.548.390	2.287.019	269.221	19.705.163
Piauí	8.354.630	8.354.630	1.521.379	736.391	872.944	897.137	1.392.973	841.711	2.092.095	3.996.777	2.989.699	1.368.154	4.264.007	852.824	558.580	20.520	2.658.699
Rio Grande do Norte	11.430.227	11.430.227	859.691	1.446.013	936.042	1.357.278	2.591.703	1.823.526	2.415.975	5.686.381	3.227.627	2.516.219	5.860.173	1.200.361	1.138.987	15.298	3.215.407
Sergipe	6.906.606	6.906.606	1.235.888	800.744	625.713	630.087	1.042.950	1.698.601	872.623	3.117.193	2.291.304	1.498.109	3.751.823	750.297	692.944	41.016	1.670.525
<b>Região Sudeste</b>	<b>651.387.961</b>	<b>651.387.961</b>	<b>19.447.716</b>	<b>153.151.906</b>	<b>30.321.491</b>	<b>186.775.164</b>	<b>126.609.385</b>	<b>79.940.738</b>	<b>55.141.561</b>	<b>350.346.012</b>	<b>140.658.344</b>	<b>160.383.604</b>	<b>203.337.124</b>	<b>33.032.307</b>	<b>28.197.670</b>	<b>6.700.246</b>	<b>380.120.614</b>
Espírito Santo	16.534.720	16.534.720	1.326.632	2.129.409	1.122.020	4.737.903	2.409.539	3.171.469	1.637.747	9.392.229	2.580.865	4.561.626	8.623.372	1.519.950	1.362.375	207.843	4.821.180
Minas Gerais	94.513.065	94.513.065	7.920.019	16.889.483	5.362.559	22.703.761	12.621.151	17.219.840	11.796.252	55.357.346	12.083.810	27.071.909	47.506.472	7.323.850	6.026.575	1.705.138	31.951.031
Rio de Janeiro	219.364.024	219.364.024	244.187	43.687.539	4.241.991	88.002.796	59.690.241	14.620.489	8.876.782	92.166.170	87.888.648	39.309.206	30.326.593	3.911.479	3.242.450	666.570	181.216.932
São Paulo	320.976.152	320.976.152	9.956.879	90.445.475	19.594.921	71.330.703	51.888.454	44.928.940	32.830.780	193.430.267	38.105.022	89.440.863	116.880.688	20.277.029	17.566.270	4.120.695	162.131.471
<b>Região Sul</b>	<b>195.305.709</b>	<b>195.305.709</b>	<b>24.243.939</b>	<b>27.349.998</b>	<b>9.442.749</b>	<b>65.848.231</b>	<b>20.871.453</b>	<b>31.436.440</b>	<b>16.112.901</b>	<b>103.925.447</b>	<b>26.915.514</b>	<b>64.464.748</b>	<b>101.300.446</b>	<b>15.871.996</b>	<b>15.174.903</b>	<b>4.267.826</b>	<b>58.690.539</b>
Paraná	69.495.134	69.495.134	9.114.120	8.346.330	3.681.690	24.722.054	6.669.746	11.381.136	5.580.058	37.448.274	8.793.886	23.252.974	36.279.403	5.565.059	5.010.617	1.728.902	20.911.153
Rio Grande do Sul	73.448.968	73.448.968	10.853.395	10.766.677	3.287.867	22.473.493	7.508.723	12.649.482	5.909.331	39.891.043	9.528.239	24.029.686	39.759.144	5.444.346	5.635.385	1.325.930	21.284.162
Santa Catarina	52.361.609	52.361.609	4.276.425	8.236.990	2.473.192	18.652.684	6.692.983	7.405.821	4.623.512	26.586.131	8.593.389	17.182.809	25.261.898	4.862.591	4.528.902	1.212.994	16.495.224
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>112.399.620</b>	<b>112.399.620</b>	<b>16.424.287</b>	<b>11.031.753</b>	<b>5.396.574</b>	<b>19.945.114</b>	<b>16.776.773</b>	<b>16.242.684</b>	<b>26.582.436</b>	<b>62.538.974</b>	<b>20.797.492</b>	<b>29.063.154</b>	<b>74.325.554</b>	<b>6.797.727</b>	<b>4.533.864</b>	<b>869.656</b>	<b>25.872.820</b>
Distrito Federal	36.917.106	36.917.106	813.810	1.143.371	1.130.560	1.649.128	6.071.833	6.568.765	19.539.638	29.499.764	2.606.168	4.811.174	29.617.696	1.322.964	683.289	95.491	5.197.665
Goiás	35.961.994	35.961.994	6.887.358	4.769.954	1.831.501	7.747.829	5.981.393	5.710.338	3.033.620	14.951.525	8.573.624	12.436.845	21.594.531	2.542.671	1.984.402	314.856	9.525.534
Mato Grosso	22.717.846	22.717.846	5.429.234	1.988.126	1.578.817	6.485.522	3.199.134	1.901.716	2.135.299	10.711.413	4.734.969	7.271.464	13.564.198	1.779.562	1.128.973	261.169	5.983.945
Mato Grosso do Sul	16.802.675	16.802.675	3.293.884	3.130.303	855.696	4.062.635	1.524.413	2.061.865	1.873.879	7.376.272	4.882.732	4.543.671	9.549.129	1.152.530	737.200	198.140	5.165.676
<b>TOTAL</b>	<b>1.197.160.938</b>	<b>1.197.160.938</b>	<b>89.078.720</b>	<b>233.476.836</b>	<b>63.367.939</b>	<b>308.670.977</b>	<b>219.802.482</b>	<b>152.912.597</b>	<b>129.851.387</b>	<b>616.635.913</b>	<b>275.861.920</b>	<b>304.663.105</b>	<b>473.394.556</b>	<b>75.617.038</b>	<b>64.911.043</b>	<b>13.168.092</b>	<b>570.070.208</b>

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Programação 2012	Realizado até o 2º Bimestre / 2012															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>44.925.598</b>	<b>23.074.356</b>	<b>695.777</b>	<b>1.270.663</b>	<b>2.657.514</b>	<b>2.809.799</b>	<b>3.832.934</b>	<b>6.251.174</b>	<b>5.556.495</b>	<b>16.081.843</b>	<b>1.259.641</b>	<b>5.732.872</b>	<b>16.139.508</b>	<b>2.202.890</b>	<b>1.063.072</b>	<b>521.543</b>	<b>3.147.343</b>
Acre	2.546.910	1.417.521	47.672	145.814	163.433	20.432	199.742	442.318	398.109	1.094.367	103.742	219.412	1.020.002	145.537	133.247	28.049	90.685
Amapá	1.363.441	714.237	4.717	21.064	87.038	25.138	107.993	149.712	318.575	660.571	12.643	41.023	573.785	70.479	58.198	2.667	9.108
Amazonas	6.783.211	3.862.169	35.997	362.864	285.657	242.311	352.046	1.526.446	1.056.848	2.649.259	175.834	1.037.076	2.965.659	320.482	208.794	132.280	234.953
Pará	12.737.303	8.321.034	154.362	408.937	989.125	1.839.753	735.776	2.118.422	2.074.659	5.878.122	475.604	1.967.308	4.951.495	758.676	370.653	265.383	1.974.826

Rondônia	12.850.799	3.761.589	204.288	194.819	651.259	310.224	629.628	1.004.379	766.992	2.626.852	330.757	803.980	2.386.494	573.632	168.466	27.110	605.888
Roraima	2.737.153	2.203.281	16.183	19.748	50.616	16.957	1.622.418	265.206	212.151	1.140.692	5.772	1.056.817	2.136.126	43.860	8.509	652	14.134
Tocantins	5.906.781	2.794.526	232.557	117.417	430.385	354.984	185.332	744.691	729.160	2.031.980	155.291	607.255	2.105.947	290.223	115.206	65.402	217.748
<b>Região Nordeste</b>	<b>123.034.599</b>	<b>73.639.236</b>	<b>945.175</b>	<b>4.832.644</b>	<b>10.748.330</b>	<b>2.416.108</b>	<b>9.684.406</b>	<b>25.006.417</b>	<b>20.006.156</b>	<b>46.899.230</b>	<b>1.717.535</b>	<b>25.022.470</b>	<b>57.149.802</b>	<b>7.298.073</b>	<b>3.486.509</b>	<b>1.402.466</b>	<b>4.302.385</b>
Alagoas	6.784.870	5.461.553	29.883	321.358	583.369	89.196	330.592	2.454.611	1.652.545	2.764.715	89.970	2.606.868	4.780.783	312.057	207.259	1.971	159.484
Bahia	34.736.357	18.764.153	432.933	960.254	3.109.280	727.987	2.247.469	6.968.005	4.318.225	12.516.114	320.768	5.927.271	14.881.647	1.867.987	837.663	581.311	595.545
Ceará	20.201.644	10.195.420	65.665	808.522	1.972.164	343.096	1.664.565	2.745.006	2.596.401	7.187.290	236.610	2.771.520	7.941.534	1.236.991	475.105	61.386	480.404
Maranhão	10.595.423	6.074.399	204.712	447.688	1.013.878	244.718	396.552	2.049.970	1.716.881	3.960.458	240.812	1.873.129	4.797.165	616.977	222.483	113.958	323.815
Paraíba	7.738.728	5.643.461	32.551	429.077	999.798	117.430	487.179	2.136.637	1.440.787	3.195.713	59.589	2.388.159	4.511.433	571.500	357.402	109.771	93.354
Pernambuco	22.002.459	12.886.428	71.435	725.299	1.094.100	512.301	2.488.666	3.437.995	4.556.631	7.979.377	273.576	4.633.475	8.978.685	1.046.619	511.512	442.697	1.906.914
Piauí	6.362.779	4.035.330	48.204	216.373	778.555	98.327	447.093	1.064.459	1.382.318	2.853.931	107.330	1.704.069	3.199.059	473.026	166.109	62.889	134.247
Rio Grande do Norte	9.037.724	6.335.597	15.400	606.596	712.879	146.483	1.279.020	2.086.021	1.489.198	3.596.142	358.104	2.381.351	4.609.165	634.762	533.921	15.536	542.213
Sergipe	5.574.614	4.242.896	44.391	317.476	484.308	136.570	343.270	2.063.713	853.169	2.845.490	30.778	1.366.628	3.450.331	538.155	175.054	12.948	66.409
<b>Região Sudeste</b>	<b>428.268.233</b>	<b>304.189.065</b>	<b>4.081.056</b>	<b>38.605.913</b>	<b>31.154.497</b>	<b>31.333.651</b>	<b>54.057.406</b>	<b>92.280.048</b>	<b>52.676.494</b>	<b>220.064.301</b>	<b>10.976.378</b>	<b>73.148.386</b>	<b>184.676.600</b>	<b>23.707.767</b>	<b>10.048.100</b>	<b>11.473.615</b>	<b>74.282.982</b>
Espírito Santo	15.163.390	9.517.748	236.244	498.821	1.298.588	520.424	880.274	3.773.032	2.310.365	6.756.720	57.939	2.703.089	7.908.782	907.335	215.066	242.907	243.658
Minas Gerais	79.153.195	53.985.538	1.456.300	3.949.052	6.902.473	2.653.704	10.515.190	17.849.691	10.659.128	35.974.310	429.478	17.581.750	39.539.915	4.101.360	2.503.622	2.391.774	5.448.868
Rio de Janeiro	149.794.986	79.696.066	115.121	2.966.888	5.295.532	23.139.927	18.744.547	20.602.895	8.831.157	56.322.258	9.211.725	14.162.083	33.080.637	2.540.434	1.587.951	1.640.858	40.846.187
São Paulo	184.156.662	160.989.712	2.273.390	31.191.152	17.657.904	5.019.596	23.917.395	50.054.431	30.875.844	121.011.013	1.277.236	38.701.463	104.147.266	16.158.638	5.741.461	7.198.077	27.744.270
<b>Região Sul</b>	<b>147.085.391</b>	<b>93.556.233</b>	<b>3.549.454</b>	<b>7.391.111</b>	<b>10.866.552</b>	<b>6.016.449</b>	<b>14.153.892</b>	<b>32.932.745</b>	<b>18.646.030</b>	<b>57.123.197</b>	<b>918.624</b>	<b>35.514.413</b>	<b>70.529.892</b>	<b>7.785.372</b>	<b>4.735.525</b>	<b>4.198.648</b>	<b>6.306.795</b>
Paraná	52.524.109	33.828.823	1.742.243	2.245.507	4.508.807	2.593.165	3.732.760	11.873.784	7.132.556	19.824.613	299.720	13.704.490	25.152.737	2.917.541	1.829.724	1.690.897	2.237.924
Rio Grande do Sul	57.733.452	34.283.198	1.279.533	2.387.317	3.142.502	1.916.642	5.065.764	13.491.040	7.000.399	20.921.239	353.765	13.008.194	25.971.679	2.611.789	1.594.810	844.902	3.260.017
Santa Catarina	36.827.830	25.444.213	527.678	2.758.288	3.215.242	1.506.641	5.355.368	7.567.921	4.513.075	16.377.345	265.139	8.801.729	19.405.475	2.256.042	1.310.991	1.662.850	808.854
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>73.012.420</b>	<b>79.783.006</b>	<b>3.070.547</b>	<b>4.025.435</b>	<b>6.107.981</b>	<b>2.028.046</b>	<b>14.535.603</b>	<b>19.120.518</b>	<b>30.894.877</b>	<b>51.056.278</b>	<b>2.107.612</b>	<b>26.619.116</b>	<b>65.592.673</b>	<b>4.157.952</b>	<b>2.358.031</b>	<b>1.386.993</b>	<b>6.287.358</b>
Distrito Federal	23.810.595	39.336.957	209.701	757.658	1.404.783	158.986	5.041.764	7.903.332	23.860.735	31.299.504	366.759	7.670.694	34.467.292	953.865	450.045	347.385	3.118.370
Goias	24.776.823	24.284.367	1.307.516	1.743.286	3.019.875	807.880	7.345.257	6.223.708	3.836.845	10.603.041	688.973	12.992.353	18.657.039	1.936.157	1.468.468	731.696	1.491.008
Mato Grosso	13.628.392	8.750.146	892.406	390.536	942.188	728.385	1.396.747	2.825.003	1.574.880	4.907.017	518.728	3.334.401	7.103.838	780.022	277.997	89.751	498.539
Mato Grosso do Sul	10.796.610	7.411.535	660.925	1.133.954	741.135	332.795	751.835	2.168.475	1.622.417	4.256.716	533.151	2.621.668	5.364.504	487.908	161.521	218.161	1.179.442
<b>TOTAL</b>	<b>816.326.241</b>	<b>574.241.896</b>	<b>12.342.008</b>	<b>56.125.766</b>	<b>61.534.873</b>	<b>44.604.052</b>	<b>96.264.241</b>	<b>175.590.903</b>	<b>127.780.052</b>	<b>391.224.850</b>	<b>16.979.789</b>	<b>166.037.256</b>	<b>394.088.475</b>	<b>45.152.054</b>	<b>21.691.238</b>	<b>18.983.265</b>	<b>94.326.864</b>

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012

(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**

**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

Consolidado das Agências																	
em R\$ mil																	
Região/UF	Programação 2012	Realizado até o 2º Bimestre / 2012															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos				Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>30.981.369</b>	<b>19.794.528</b>	<b>538.699</b>	<b>1.352.968</b>	<b>2.350.084</b>	<b>1.129.821</b>	<b>3.989.947</b>	<b>5.597.449</b>	<b>4.835.561</b>	<b>13.517.659</b>	<b>1.573.835</b>	<b>4.703.033</b>	<b>14.238.020</b>	<b>2.057.771</b>	<b>908.869</b>	<b>345.058</b>	<b>2.244.810</b>
Amortização	22.120.056	14.121.181	355.775	944.241	1.712.329	883.075	2.865.836	3.918.214	3.441.711	9.704.092	1.067.771	3.349.319	10.095.147	1.497.534	655.550	244.982	1.627.968
Encargos	8.861.313	5.673.347	182.924	408.727	637.755	246.745	1.124.111	1.679.235	1.393.849	3.813.567	506.065	1.353.715	4.142.873	560.237	253.318	100.076	616.842
<b>Acre</b>	<b>1.993.969</b>	<b>1.334.886</b>	<b>26.193</b>	<b>142.805</b>	<b>140.306</b>	<b>20.617</b>	<b>231.429</b>	<b>415.992</b>	<b>357.543</b>	<b>1.008.304</b>	<b>103.041</b>	<b>223.541</b>	<b>922.341</b>	<b>136.369</b>	<b>114.934</b>	<b>25.515</b>	<b>135.727</b>
Amortização	1.398.402	952.308	17.607	98.794	101.394	16.242	171.370	291.194	255.709	725.133	69.219	157.956	659.609	99.463	79.854	17.885	95.947
Encargos	595.567	382.577	8.587	44.012	38.912	4.375	60.059	124.798	101.834	283.170	33.822	65.585	262.732	36.906	35.080	7.629	40.230
<b>Amapá</b>	<b>1.122.957</b>	<b>621.710</b>	<b>1.813</b>	<b>19.569</b>	<b>78.553</b>	<b>21.854</b>	<b>104.794</b>	<b>142.969</b>	<b>252.159</b>	<b>579.641</b>	<b>14.705</b>	<b>27.364</b>	<b>485.046</b>	<b>65.443</b>	<b>51.157</b>	<b>1.218</b>	<b>18.846</b>
Amortização	773.077	446.511	1.014	13.182	57.011	16.982	77.786	100.078	180.458	417.004	9.336	20.171	347.445	48.097	36.387	1.049	13.533
Encargos	349.880	175.199	799	6.387	21.542	4.872	27.007	42.891	71.701	162.637	5.369	7.193	137.601	17.346	14.770	168	5.313
<b>Amazonas</b>	<b>4.615.897</b>	<b>3.506.478</b>	<b>26.719</b>	<b>373.596</b>	<b>242.944</b>	<b>150.171</b>	<b>442.963</b>	<b>1.334.126</b>	<b>935.959</b>	<b>2.418.102</b>	<b>191.609</b>	<b>896.767</b>	<b>2.595.723</b>	<b>293.228</b>	<b>193.099</b>	<b>61.666</b>	<b>362.762</b>
Amortização	3.312.097	2.496.975	18.557	265.020	176.900	123.240	318.714	933.888	660.657	1.722.925	134.579	639.471	1.831.255	214.324	140.868	44.201	266.327
Encargos	1.303.800	1.009.503	8.162	108.577	66.044	26.931	124.249	400.238	275.302	695.177	57.030	257.296	764.467	78.904	52.231	17.466	96.435
<b>Pará</b>	<b>9.378.145</b>	<b>6.318.365</b>	<b>298.471</b>	<b>531.922</b>	<b>867.602</b>	<b>281.517</b>	<b>644.253</b>	<b>1.854.920</b>	<b>1.840.677</b>	<b>4.357.307</b>	<b>593.161</b>	<b>1.367.897</b>	<b>4.455.346</b>	<b>693.894</b>	<b>350.224</b>	<b>225.087</b>	<b>593.815</b>
Amortização	6.552.560	4.499.676	186.894	366.574	636.053	232.205	472.755	1.297.747	1.307.448	3.132.824	388.051	978.801	3.146.303	505.012	250.410	158.711	439.240
Encargos	2.825.585	1.818.690	111.577	165.348	231.549	49.312	171.498	556.177	533.229	1.224.483	205.110	389.097	1.309.043	188.882	99.814	66.376	154.574
<b>Rondônia</b>	<b>7.394.451</b>	<b>3.597.029</b>	<b>78.017</b>	<b>177.030</b>	<b>596.190</b>	<b>467.771</b>	<b>705.126</b>	<b>915.622</b>	<b>657.274</b>	<b>2.308.203</b>	<b>501.546</b>	<b>787.280</b>	<b>2.021.175</b>	<b>581.073</b>	<b>96.183</b>	<b>25.677</b>	<b>872.921</b>
Amortização	5.487.553	2.568.006	53.582	122.471	427.587	345.410	509.586	640.935	468.435	1.658.107	348.968	560.931	1.442.491	415.074	69.644	18.196	622.601
Encargos	1.906.898	1.029.023	24.435	54.559	168.603	122.361	195.540	274.687	188.839	650.096	152.577	226.350	578.684	165.999	26.539	7.481	250.321
<b>Roraima</b>	<b>1.917.288</b>	<b>2.107.358</b>	<b>12.527</b>	<b>19.166</b>	<b>47.685</b>	<b>22.</b>											

<b>Tocantins</b>	<b>4.558.663</b>	<b>2.308.700</b>	<b>94.959</b>	<b>88.880</b>	<b>376.804</b>	<b>165.880</b>	<b>273.228</b>	<b>686.549</b>	<b>622.400</b>	<b>1.752.164</b>	<b>148.325</b>	<b>408.211</b>	<b>1.732.789</b>	<b>244.267</b>	<b>91.982</b>	<b>5.244</b>	<b>234.419</b>
Amortização	3.253.135	1.674.103	69.583	64.338	278.666	132.401	200.718	480.584	447.814	1.274.962	103.090	296.051	1.245.421	183.245	69.662	4.484	171.291
Encargos	1.305.527	634.597	25.376	24.542	98.138	33.479	72.511	205.965	174.586	477.202	45.235	112.160	487.368	61.022	22.319	760	63.128
<b>Região Nordeste</b>	<b>93.632.044</b>	<b>66.355.834</b>	<b>549.306</b>	<b>4.756.558</b>	<b>10.139.119</b>	<b>1.766.753</b>	<b>8.853.722</b>	<b>22.501.177</b>	<b>17.789.198</b>	<b>42.551.485</b>	<b>1.493.230</b>	<b>22.311.118</b>	<b>51.453.609</b>	<b>6.366.435</b>	<b>2.819.734</b>	<b>1.209.497</b>	<b>4.506.559</b>
Amortização	65.585.024	47.443.703	409.579	3.421.475	7.350.457	1.459.338	6.425.800	15.750.824	12.626.231	30.620.845	1.062.146	15.760.712	36.499.479	4.723.575	2.084.046	858.428	3.278.176
Encargos	28.047.020	18.912.130	139.727	1.335.083	2.788.662	307.416	2.427.923	6.750.353	5.162.966	11.930.640	431.084	6.550.406	14.954.130	1.642.861	735.688	351.070	1.228.383
<b>Alagoas</b>	<b>4.904.004</b>	<b>4.919.858</b>	<b>31.367</b>	<b>223.067</b>	<b>534.396</b>	<b>80.936</b>	<b>317.440</b>	<b>2.236.544</b>	<b>1.496.109</b>	<b>2.489.936</b>	<b>36.117</b>	<b>2.393.805</b>	<b>4.343.068</b>	<b>269.239</b>	<b>167.994</b>	<b>9.119</b>	<b>130.439</b>
Amortização	3.395.933	3.481.786	22.572	156.691	382.940	67.306	331.043	1.565.581	1.055.653	1.774.685	25.744	1.861.357	3.061.629	197.410	120.578	7.412	94.757
Encargos	1.508.071	1.438.072	8.795	66.376	151.455	13.629	86.398	670.963	440.456	715.251	10.373	712.448	1.281.439	71.828	47.416	1.707	35.682
<b>Bahia</b>	<b>24.813.848</b>	<b>17.052.591</b>	<b>228.369</b>	<b>1.036.048</b>	<b>2.929.943</b>	<b>553.789</b>	<b>2.126.775</b>	<b>6.256.675</b>	<b>3.920.992</b>	<b>11.533.331</b>	<b>275.423</b>	<b>5.243.837</b>	<b>13.364.633</b>	<b>1.560.934</b>	<b>699.274</b>	<b>496.834</b>	<b>930.917</b>
Amortização	17.324.033	12.247.930	174.349	170.176	2.126.281	461.544	1.550.900	4.379.673	2.805.008	8.329.254	196.917	3.721.759	9.520.095	1.163.893	527.189	351.382	685.371
Encargos	7.489.815	4.804.661	54.020	285.873	803.662	92.245	575.875	1.877.003	1.115.984	3.204.077	78.506	1.522.078	3.844.538	397.041	172.084	145.453	245.545
<b>Ceará</b>	<b>14.530.935</b>	<b>9.404.777</b>	<b>31.168</b>	<b>735.278</b>	<b>1.903.750</b>	<b>284.508</b>	<b>1.685.227</b>	<b>2.475.515</b>	<b>2.289.331</b>	<b>6.651.316</b>	<b>247.538</b>	<b>2.505.923</b>	<b>7.187.912</b>	<b>1.113.901</b>	<b>397.438</b>	<b>46.581</b>	<b>658.944</b>
Amortização	10.093.076	6.737.417	22.720	534.917	1.376.707	230.749	1.214.957	1.732.860	1.624.502	4.789.325	175.244	1.772.843	5.098.937	829.065	296.510	34.127	478.773
Encargos	4.437.859	2.667.365	8.448	200.361	527.044	53.759	470.270	742.654	664.829	1.861.991	72.294	733.080	2.088.975	284.836	100.929	12.454	180.172
<b>Maranhão</b>	<b>7.515.661</b>	<b>5.227.130</b>	<b>59.267</b>	<b>266.672</b>	<b>959.995</b>	<b>148.680</b>	<b>490.111</b>	<b>1.890.874</b>	<b>1.411.532</b>	<b>3.446.937</b>	<b>119.204</b>	<b>1.660.989</b>	<b>4.137.831</b>	<b>531.146</b>	<b>133.213</b>	<b>109.379</b>	<b>315.561</b>
Amortização	5.238.565	3.734.950	43.743	191.713	694.459	122.585	357.338	1.323.612	1.001.500	2.476.797	85.157	1.172.996	2.933.130	395.319	101.501	77.514	227.845
Encargos	2.277.095	1.492.181	15.524	74.959	265.536	26.096	132.772	567.262	410.032	970.140	34.048	487.993	1.204.701	135.828	31.711	31.865	88.076
<b>Paraíba</b>	<b>6.103.758</b>	<b>5.047.328</b>	<b>24.846</b>	<b>394.181</b>	<b>909.851</b>	<b>82.565</b>	<b>494.231</b>	<b>1.891.152</b>	<b>1.250.501</b>	<b>2.836.759</b>	<b>33.078</b>	<b>2.177.491</b>	<b>4.051.278</b>	<b>526.176</b>	<b>309.092</b>	<b>102.471</b>	<b>58.310</b>
Amortização	4.181.605	3.596.748	18.725	281.903	656.981	68.344	358.894	1.323.806	888.095	2.042.894	23.625	1.530.229	2.867.645	389.003	223.447	72.048	44.606
Encargos	1.922.153	1.450.580	6.121	112.278	252.870	14.221	135.336	567.346	362.406	793.865	9.453	647.262	1.183.633	137.174	85.646	30.423	13.704
<b>Pernambuco</b>	<b>19.540.720</b>	<b>11.979.031</b>	<b>77.539</b>	<b>1.065.727</b>	<b>976.486</b>	<b>374.922</b>	<b>2.136.445</b>	<b>6.220.480</b>	<b>4.227.230</b>	<b>7.280.684</b>	<b>616.024</b>	<b>4.082.323</b>	<b>8.313.322</b>	<b>880.515</b>	<b>432.386</b>	<b>371.594</b>	<b>1.981.215</b>
Amortização	14.145.107	8.581.547	57.456	768.685	723.461	311.781	1.549.820	2.184.476	2.985.868	5.255.889	437.512	2.888.146	5.892.624	664.470	324.430	263.109	1.436.912
Encargos	5.395.613	3.397.485	20.083	297.042	253.025	63.143	586.625	936.204	1.241.363	2.024.795	178.513	1.194.177	2.420.698	216.045	107.956	108.484	544.303
<b>Piauí</b>	<b>5.343.810</b>	<b>3.612.511</b>	<b>20.720</b>	<b>119.432</b>	<b>714.682</b>	<b>70.069</b>	<b>457.297</b>	<b>956.845</b>	<b>1.200.465</b>	<b>2.571.948</b>	<b>52.847</b>	<b>987.716</b>	<b>2.879.879</b>	<b>420.358</b>	<b>87.991</b>	<b>59.111</b>	<b>165.170</b>
Amortização	3.716.611	2.573.362	14.945	137.257	514.265	56.322	329.619	669.792	851.163	1.839.574	37.833	695.955	2.040.776	307.097	64.941	41.727	118.822
Encargos	1.627.199	1.039.148	5.775	55.175	200.417	13.746	127.678	287.054	349.302	732.373	15.014	291.761	839.104	113.261	23.051	17.384	46.348
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>6.944.430</b>	<b>5.236.279</b>	<b>14.022</b>	<b>527.944</b>	<b>756.414</b>	<b>108.539</b>	<b>790.323</b>	<b>1.802.669</b>	<b>1.236.368</b>	<b>3.116.099</b>	<b>49.233</b>	<b>2.070.947</b>	<b>4.035.723</b>	<b>566.692</b>	<b>453.915</b>	<b>1.719</b>	<b>178.230</b>
Amortização	4.747.690	3.741.555	10.195	377.824	549.408	87.705	576.246	1.261.868	878.308	2.249.355	35.266	1.456.934	2.866.312	420.356	325.657	1.481	127.749
Encargos	2.196.740	1.494.724	3.827	150.120	207.005	20.834	214.077	540.801	358.060	866.744	13.967	614.013	1.169.410	146.336	128.258	238	50.481
<b>Sergipe</b>	<b>3.934.878</b>	<b>3.876.328</b>	<b>62.008</b>	<b>315.209</b>	<b>453.603</b>	<b>62.743</b>	<b>355.874</b>	<b>1.870.223</b>	<b>756.669</b>	<b>2.624.476</b>	<b>63.765</b>	<b>1.188.087</b>	<b>3.139.963</b>	<b>497.474</b>	<b>138.431</b>	<b>12.689</b>	<b>87.771</b>
Amortização	2.742.402	2.748.414	44.875	222.310	325.954	53.002	256.981	1.309.156	536.135	1.863.072	44.848	840.494	2.218.332	356.961	99.793	9.627	63.700
Encargos	1.192.476	1.127.914	17.133	92.899	127.648	9.741	98.893	561.067	220.534	761.404	18.917	347.593	921.631	140.512	38.638	3.062	24.071
<b>Região Sudeste</b>	<b>282.176.502</b>	<b>289.045.328</b>	<b>2.488.009</b>	<b>40.164.414</b>	<b>29.319.143</b>	<b>23.642.475</b>	<b>54.132.250</b>	<b>85.213.620</b>	<b>54.085.417</b>	<b>209.721.020</b>	<b>14.339.155</b>	<b>64.985.153</b>	<b>173.677.418</b>	<b>17.535.234</b>	<b>9.090.248</b>	<b>10.652.275</b>	<b>78.090.153</b>
Amortização	202.671.033	210.738.420	1.922.834	29.100.956	20.852.941	20.652.653	39.810.470	59.649.534	38.749.033	151.661.542	12.163.483	46.913.395	123.148.527	12.769.405	6.644.320	7.517.387	60.658.781
Encargos	79.505.469	78.306.908	565.176	11.063.458	8.466.202	2.989.822	14.321.781	25.564.086	15.336.384	58.059.478	2.175.672	18.071.758	50.528.891	4.765.829	2.445.928	3.134.888	17.431.372
<b>Espírito Santo</b>	<b>11.297.189</b>	<b>8.732.158</b>	<b>91.404</b>	<b>507.062</b>	<b>1.253.168</b>	<b>422.980</b>	<b>843.735</b>	<b>3.491.742</b>	<b>2.122.068</b>	<b>6.227.540</b>	<b>134.435</b>	<b>2.370.183</b>	<b>7.124.982</b>	<b>780.590</b>	<b>223.423</b>	<b>226.065</b>	<b>377.098</b>
Amortização	7.910.059	6.249.765	70.548	365.022	902.220	350.015	612.942	2.444.219	1.504.799	4.462.472	96.464	1.690.829	5.050.433	571.955	175.363	161.326	290.689
Encargos	3.387.125	2.482.393	20.856	142.040	350.948	72.965	230.793	1.047.523	617.269	1.765.068	37.971	679.354	2.074.550	208.635	48.060	64.739	86.409
<b>Minas Gerais</b>	<b>63.563.722</b>	<b>55.176.311</b>	<b>914.968</b>	<b>9.021.866</b>	<b>6.396.165</b>	<b>1.978.008</b>	<b>9.706.689</b>	<b>16.290.059</b>	<b>10.868.556</b>	<b>38.974.236</b>	<b>617.122</b>	<b>15.584.953</b>	<b>36.742.172</b>	<b>3.390.949</b>	<b>2.147.528</b>	<b>2.178.065</b>	<b>10.717.598</b>
Amortização	44.091.562	39.957.739	706.222	6.810.156	4.577.501	1.628.800	7.003.480	11.403.041	7.828.539	28.448.206	442.579	11.066.954	26.188.737	2.502.350	1.575.528	1.543.275	8.147.849
Encargos	19.472.160	15.218.572	208.746	2.211.710	1.818.664	349.208	2.703.209	4.887.018	3.040.017	10.526.030	174.543	4.517.999	10.553.434	888.599	572.000	634.789	2.569.750
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>83.891.325</b>	<b>70.389.832</b>	<b>11.008</b>	<b>3.647.640</b>	<b>5.156.683</b>	<b>15.561.317</b>	<b>18.460.974</b>	<b>19.262.530</b>	<b>8.289.680</b>	<b>46.649.336</b>	<b>11.612.218</b>	<b>12.128.278</b>	<b>30.775.899</b>	<b>2.186.872</b>	<b>1.421.265</b>	<b>1.527.326</b>	<b>34.478.470</b>
Amortização	62.346.032	53.494.024	8.498	2.600.605	3.664.747	14.093.597	13.761.020	13.483.771	5.881.785	34.070.202	10.209.165	9.214.657	21.724.918	1.585.033	1.023.833	1.077.865	28.082.374
Encargos	21.545.293	16.895.809	2.510	1.047.035	1.491.936	1.467.719	4.699.954	5.778.759	2.407.896	12.579.134	1.403.053	2.913.622	9.050.981	601.839	397.432	449.462	6.396.096
<b>São Paulo</b>	<b>123.424.270</b>	<b>154.747.025</b>	<b>1.470.629</b>	<b>26.987.846</b>	<b>16.513.126</b>	<b>5.680.171</b>	<b>25.120.852</b>	<b>46.169.289</b>	<b>32.805.112</b>	<b>117.869.908</b>	<b>1.975.379</b>	<b>34.901.738</b>	<b>99.034.364</b>	<b>11.176.824</b>	<b>5.298.032</b>	<b>6.720.818</b>	<b>32.516.987</b>
Amortização	88.323.380	111.036.893	1.137.566	19.325.173	11.708.472	4.580.241	18.433.027	32.318.502	23.533.910	84.680.663	1.415.275	24.940.955	70.184.439	8.110.068	3.869.596	4.734.920	24.137.689
Encargos	35.100.890	43.710.132	333.064	7.662.672	4.804.654	1.099.929	6.687.824	13.850.787	9.271.202	33.189.245</							

<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>49.017.659</b>	<b>65.206.780</b>	<b>2.046.108</b>	<b>3.154.984</b>	<b>5.599.129</b>	<b>1.713.970</b>	<b>13.067.114</b>	<b>17.245.357</b>	<b>22.380.117</b>	<b>40.102.589</b>	<b>1.503.683</b>	<b>23.600.507</b>	<b>53.597.503</b>	<b>3.591.648</b>	<b>2.246.254</b>	<b>1.215.858</b>	<b>4.555.516</b>
Amortização	34.259.070	46.794.156	1.578.126	2.265.485	4.069.579	1.407.709	9.341.466	12.071.750	16.060.040	29.005.108	1.124.548	16.664.500	38.350.166	2.679.529	1.634.973	861.157	3.268.330
Encargos	14.758.589	18.412.624	467.982	889.499	1.529.550	306.261	3.725.648	5.173.607	6.320.077	11.097.481	379.135	6.936.007	15.247.337	912.119	611.281	354.701	1.287.185
<b>Distrito Federal</b>	<b>13.510.191</b>	<b>29.274.549</b>	<b>141.714</b>	<b>691.946</b>	<b>1.300.200</b>	<b>130.065</b>	<b>3.767.099</b>	<b>7.160.332</b>	<b>16.083.194</b>	<b>22.331.522</b>	<b>266.928</b>	<b>6.676.099</b>	<b>25.829.748</b>	<b>875.427</b>	<b>424.056</b>	<b>329.176</b>	<b>1.816.143</b>
Amortização	9.399.216	20.936.451	109.332	489.913	937.784	105.189	2.742.072	5.012.232	11.539.929	16.049.642	200.910	4.685.899	18.468.724	649.409	305.521	231.363	1.281.435
Encargos	4.110.975	8.338.099	32.382	202.033	362.416	24.877	1.025.028	2.148.099	4.543.264	6.281.880	66.018	1.990.201	7.361.023	226.018	118.535	97.813	534.709
<b>Goiás</b>	<b>18.360.041</b>	<b>22.641.075</b>	<b>940.396</b>	<b>1.796.737</b>	<b>2.824.135</b>	<b>657.679</b>	<b>7.337.491</b>	<b>5.599.969</b>	<b>3.484.667</b>	<b>10.014.594</b>	<b>561.568</b>	<b>12.064.913</b>	<b>17.101.153</b>	<b>1.717.411</b>	<b>1.411.001</b>	<b>646.542</b>	<b>1.764.967</b>
Amortização	12.864.605	16.180.612	725.932	1.288.602	2.037.030	538.597	5.173.437	3.919.978	2.497.036	7.266.032	417.861	8.496.719	12.176.535	1.268.739	1.013.389	456.583	1.265.366
Encargos	5.495.436	6.460.462	214.464	508.135	787.105	119.082	2.164.054	1.679.991	987.631	2.748.561	143.707	3.568.194	4.924.618	448.672	397.612	189.960	499.601
<b>Mato Grosso</b>	<b>9.475.268</b>	<b>7.682.944</b>	<b>579.983</b>	<b>395.358</b>	<b>837.551</b>	<b>599.077</b>	<b>1.336.162</b>	<b>2.552.310</b>	<b>1.382.500</b>	<b>4.597.361</b>	<b>345.163</b>	<b>2.740.420</b>	<b>6.080.220</b>	<b>634.807</b>	<b>228.455</b>	<b>60.797</b>	<b>678.665</b>
Amortização	6.639.573	5.614.423	446.383	290.846	627.428	499.087	1.786.617	998.526	3.381.079	259.799	1.973.545	4.400.202	487.265	176.704	46.205	504.048	
Encargos	2.835.694	2.068.520	133.600	104.512	210.124	99.990	370.626	765.693	383.974	1.216.282	85.363	766.875	1.680.018	147.542	51.750	14.592	174.617
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>7.672.159</b>	<b>5.608.213</b>	<b>384.014</b>	<b>270.943</b>	<b>637.243</b>	<b>327.149</b>	<b>626.361</b>	<b>1.932.746</b>	<b>1.429.756</b>	<b>3.159.112</b>	<b>330.025</b>	<b>2.119.076</b>	<b>4.586.383</b>	<b>364.003</b>	<b>182.743</b>	<b>179.343</b>	<b>295.741</b>
Amortização	5.355.676	4.062.669	296.478	196.125	467.338	264.836	460.421	1.352.922	1.024.548	2.308.354	245.977	1.508.338	3.304.706	274.116	139.359	127.006	217.482
Encargos	2.316.483	1.545.544	87.536	74.818	169.905	62.313	165.940	579.824	405.208	850.758	84.048	610.738	1.281.677	89.887	43.384	52.337	78.259
<b>TOTAL</b>	<b>561.739.361</b>	<b>525.921.083</b>	<b>7.817.207</b>	<b>57.224.638</b>	<b>57.429.804</b>	<b>33.506.710</b>	<b>93.620.411</b>	<b>160.505.056</b>	<b>115.817.256</b>	<b>357.633.094</b>	<b>20.291.630</b>	<b>147.996.359</b>	<b>357.077.663</b>	<b>35.465.906</b>	<b>19.237.577</b>	<b>17.218.841</b>	<b>96.921.096</b>
Amortização	399.070.127	380.609.102	5.962.758	41.409.007	41.187.476	28.645.539	68.293.090	112.353.539	82.757.694	258.400.452	16.410.828	105.797.822	253.803.009	26.018.827	14.093.962	12.167.337	74.525.969
Encargos	162.669.234	145.311.981	1.854.450	15.815.632	16.242.328	4.861.171	25.327.321	48.151.517	33.059.562	99.232.641	3.880.803	42.198.537	103.274.654	9.447.080	5.143.615	5.051.504	22.395.127

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRESÍTIOS/FINANCIAMENTOS**

		Consolidado das Agências															em R\$ mil
Região/UF	Programação 2012 SalDOS	SalDOS em 30.04.2012															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>84.547.241</b>	<b>73.882.839</b>	<b>7.988.155</b>	<b>7.241.592</b>	<b>4.309.654</b>	<b>17.837.062</b>	<b>23.317.690</b>	<b>4.937.567</b>	<b>8.251.118</b>	<b>31.258.585</b>	<b>28.154.225</b>	<b>14.470.029</b>	<b>26.563.356</b>	<b>5.065.831</b>	<b>3.985.490</b>	<b>439.245</b>	<b>37.828.917</b>
Acre	3.931.957	3.461.650	354.274	194.019	374.926	285.798	1.184.348	319.496	748.791	1.582.179	1.155.771	723.700	1.693.962	293.151	242.688	13.063	1.218.786
Amapá	1.855.351	1.707.393	113.074	33.162	161.151	322.545	214.617	90.190	772.655	1.190.182	345.226	171.985	1.087.898	181.915	101.088	12.288	324.204
Amazonas	12.032.824	10.221.201	405.330	1.266.893	748.039	1.844.172	3.727.113	1.056.728	1.172.926	4.226.495	3.634.852	2.359.854	3.537.257	768.608	972.464	165.308	4.777.563
Pará	24.074.256	22.717.767	2.970.613	4.031.568	1.609.889	4.763.443	4.549.156	1.880.067	2.913.030	9.605.381	8.877.868	4.234.518	9.070.485	1.576.001	1.406.209	128.160	10.536.911
Rondônia	28.029.874	22.738.087	1.446.628	1.091.109	723.896	7.894.341	9.713.379	783.831	1.084.903	9.382.328	9.597.754	3.758.005	4.204.673	1.521.547	721.536	15.499	16.274.831
Roraima	3.176.784	2.452.842	160.462	30.607	102.040	350.766	1.254.931	168.547	385.488	1.307.714	351.679	793.449	1.811.554	123.699	39.114	0	478.475
Tocantins	11.446.193	10.583.900	2.537.774	594.234	589.714	2.375.997	2.674.148	638.707	1.173.325	3.964.306	4.191.075	2.428.519	5.157.527	600.909	502.392	104.926	4.218.146
<b>Região Nordeste</b>	<b>196.867.191</b>	<b>174.748.038</b>	<b>21.527.569</b>	<b>34.695.370</b>	<b>14.814.111</b>	<b>20.594.740</b>	<b>32.900.851</b>	<b>23.514.134</b>	<b>26.701.263</b>	<b>75.478.823</b>	<b>59.246.455</b>	<b>40.022.760</b>	<b>75.465.758</b>	<b>15.925.934</b>	<b>13.840.095</b>	<b>1.260.574</b>	<b>68.255.677</b>
Alagoas	9.326.477	7.987.307	972.895	1.469.449	667.902	874.369	465.123	1.926.180	1.611.388	3.888.157	2.043.642	2.055.508	4.726.191	633.810	462.030	104.063	2.061.212
Bahia	56.547.100	48.336.151	8.354.831	7.196.324	3.885.414	6.157.357	9.579.820	6.304.608	6.857.797	21.591.974	14.252.888	12.491.289	21.473.871	4.520.580	4.051.812	402.060	17.887.829
Ceará	33.426.321	28.546.255	2.424.506	5.197.810	3.412.107	3.561.176	7.603.516	2.764.922	3.582.218	11.826.724	10.072.226	6.647.305	10.323.884	2.726.087	2.541.262	212.328	12.742.695
Maranhão	18.698.030	16.465.535	3.483.555	2.400.230	1.198.527	1.792.327	2.781.543	2.039.395	2.769.957	7.335.210	6.132.868	2.997.457	7.721.719	1.386.294	1.077.421	68.352	6.211.749
Paraíba	10.487.627	9.448.788	674.614	959.433	1.025.975	951.227	1.368.225	2.338.637	2.130.678	4.625.950	1.958.615	2.864.223	5.809.097	979.769	756.166	38.758	1.865.000
Pernambuco	36.938.173	35.383.830	1.988.964	14.384.113	2.138.444	4.233.753	5.609.109	3.192.097	3.837.350	12.427.414	15.947.220	7.009.196	10.332.005	2.714.493	2.366.145	340.325	19.630.862
Piauí	9.373.600	8.777.450	1.548.863	760.332	936.817	925.396	1.382.769	949.325	2.273.947	4.278.761	3.044.182	1.454.507	4.583.186	905.492	636.699	24.297	2.627.776
Rio Grande do Norte	13.523.521	12.529.546	861.069	1.524.665	892.507	1.395.222	3.080.400	2.106.878	2.668.805	6.166.424	3.536.498	2.826.624	6.433.616	1.268.431	1.218.993	29.116	3.579.390
Sergipe	8.546.342	7.273.175	1.218.271	803.012	656.418	703.914	1.030.345	1.892.092	969.123	3.338.207	2.258.317	1.676.651	4.062.190	790.979	729.567	41.275	1.649.163
<b>Região Sudeste</b>	<b>797.479.692</b>	<b>666.531.698</b>	<b>21.040.763</b>	<b>151.593.405</b>	<b>32.156.845</b>	<b>194.466.339</b>	<b>126.534.541</b>	<b>87.007.167</b>	<b>53.732.638</b>	<b>360.689.294</b>	<b>137.295.567</b>	<b>168.546.837</b>	<b>214.336.307</b>	<b>39.204.839</b>	<b>29.155.522</b>	<b>7.521.587</b>	<b>376.313.443</b>
Espírito Santo	20.400.925	17.320.309	1.471.472	2.121.168	1.167.440	4.835.348	2.446.078	3.452.759	1.826.044	9.921.409	2.504.368	4.894.532	9.407.172	1.646.695	1.354.019	224.684	4.687.740
Minas Gerais	110.102.538	93.322.292	8.461.352	11.816.669	5.868.866	23.779.457	13.429.652	18.779.473	11.586.824	52.357.420	11.896.166	29.068.706	50.304.215	8.034.261	6.382.668	1.918.847	26.682.300
Rio de Janeiro	285.267.685	228.670.257	348.300	43.006.787	4.380.839	95.581.406	59.973.814	15.960.854	9.418.258	101.839.092	85.488.154	41.343.011	32.631.331	4.265.040	3.409.135	780.102	187.584.649
São Paulo	381.708.544	327.218.839	10.759.639	94.648.781	20.739.699	70.670.129	50.684.998	48.814.081	30.901.513	196.571.372	37.406.879	93.240.588	121.993.589	25.258.843	18.009.700	4.597.954	157.358.754
<b>Região Sul</b>	<b>236.459.313</b>	<b>203.343.328</b>	<b>25.598.308</b>	<b>26.945.394</b>	<b>10.286.972</b>	<b>66.610.988</b>	<b>21.447.968</b>	<b>34.421.731</b>	<b>18.031.966</b>	<b>109.308.304</b>	<b>26.452.411</b>	<b>67.582.614</b>	<b>107.</b>				

Mato Grosso	26.870.971	23.785.050	5.741.656	1.983.304	1.683.454	6.614.830	3.259.719	2.174.409	2.327.679	11.011.070	4.908.535	7.865.445	14.587.817	1.924.777	1.178.515	290.123	5.803.818
Mato Grosso do Sul	19.927.126	18.605.999	3.570.795	3.993.314	959.588	4.068.281	1.649.886	2.297.594	2.066.539	8.473.877	5.085.858	5.046.264	10.327.250	1.276.434	715.978	236.958	6.049.377
<b>TOTAL</b>	<b>1.451.747.818</b>	<b>1.245.481.750</b>	<b>93.603.521</b>	<b>232.377.964</b>	<b>67.473.008</b>	<b>319.768.319</b>	<b>222.446.312</b>	<b>167.998.444</b>	<b>141.814.182</b>	<b>650.227.669</b>	<b>272.550.079</b>	<b>322.704.002</b>	<b>510.405.368</b>	<b>85.303.185</b>	<b>67.364.704</b>	<b>14.932.517</b>	<b>567.475.976</b>

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012

(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**

**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO**

Consolidado das Agências																	
em R\$ mil																	
Região/UF	Programação 2012	Realizado até o 2º Bimestre / 2012															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>113.251</b>	<b>14.323</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.323</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.323</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.860</b>	<b>1.548</b>	<b>7.196</b>	<b>693</b>	<b>3.026</b>
Acre	26.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.853	3.026	0	0	0	0	3.026	0	0	3.026	0	0	0	0	0	0	3.026
Pará	57.293	11.297	0	0	0	0	11.297	0	0	11.297	0	0	1.860	1.548	7.196	693	0
Rondônia	19.106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>64.633</b>	<b>15.956</b>	<b>91</b>	<b>12.692</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.172</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.956</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.392</b>	<b>142</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.422</b>
Alagoas	4.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	23.118	458	91	0	0	0	366	0	0	458	0	0	315	142	0	0	0
Ceará	15.058	13.356	0	12.692	0	0	664	0	0	13.356	0	0	350	0	0	0	13.006
Maranhão	10.025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	381	0	0	0	0	381	0	0	381	0	0	381	0	0	0	0
Pernambuco	5.948	685	0	0	0	0	685	0	0	685	0	0	345	0	0	0	339
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	3.287	1.076	0	0	0	0	1.076	0	0	1.076	0	0	0	0	0	0	1.076
<b>Região Sudeste</b>	<b>228.570</b>	<b>78.233</b>	<b>6.427</b>	<b>454</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>71.353</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.661</b>	<b>17.215</b>	<b>16.291</b>	<b>3.254</b>	<b>19.813</b>
Espírito Santo	1.650	2.416	474	0	0	0	1.942	0	0	2.416	0	0	1.045	1.370	0	0	0
Minas Gerais	7.535	9.316	0	374	0	0	8.942	0	0	9.316	0	0	1.739	3.578	0	0	4.000
Rio de Janeiro	125.547	22.717	5.423	0	0	0	17.294	0	0	22.717	0	0	7.887	7.876	1.173	0	5.781
São Paulo	93.838	43.785	530	79	0	0	43.175	0	0	43.785	0	0	10.990	4.391	15.117	3.254	10.032
<b>Região Sul</b>	<b>21.355</b>	<b>7.112</b>	<b>99</b>	<b>0</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>6.798</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.112</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.354</b>	<b>3.053</b>	<b>2.704</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Paraná	5.268	2.797	99	0	0	0	2.698	0	0	2.797	0	0	1.094	1.703	0	0	0
Rio Grande do Sul	5.366	260	0	0	214	0	46	0	0	260	0	0	260	0	0	0	0
Santa Catarina	10.721	4.054	0	0	0	0	4.054	0	0	4.054	0	0	0	1.350	2.704	0	0
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>16.541</b>	<b>398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398</b>
Distrito Federal	750	300	0	0	0	0	300	0	0	300	0	0	0	0	0	0	300
Goiás	3.298	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	12.493	98	0	0	0	0	98	0	0	98	0	0	0	0	0	0	98
<b>TOTAL</b>	<b>444.351</b>	<b>116.022</b>	<b>6.617</b>	<b>13.146</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>96.045</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>116.022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.267</b>	<b>21.958</b>	<b>26.191</b>	<b>3.947</b>	<b>37.659</b>